

ACTA Nº 06/2024

REUNIÃO ORDINÁRIA

DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

INÍCIO: 18.45 HORAS

ENCERRAMENTO: 21.00 HORAS

No dia dezoito de Março de dois mil e vinte e quatro, na sala de reuniões do edifício da Junta de Freguesia de Benavente, onde se encontrava pelas dezoito horas e quarenta e cinco minutos a senhora Presidente da Junta de Freguesia de Benavente Inês Branco de Almeida Vieira Correia reuniu a mesma estando presente os restantes membros do executivo:

Pedro Manuel Lagareiro dos Santos, Secretário

Luis Miguel da Silva Coalho do Rosário, Vogal

Mário Fernando de Oliveira Rosa, Vogal

AUSÊNCIAS: Verificou-se a ausência da Senhora Tesoureira Paula Cristina da Silva Craveiro, por motivos profissionais.

Pela Senhora Presidente da Junta de Freguesia, Inês Branco de Almeida Vieira Correia, foi declarada aberta a reunião pelas dezoito horas e quarenta e cinco minutos, com a seguinte ordem do dia, antecipadamente remetida a todos os membros, nos termos do artigo décimo oitavo do Código do Procedimento Administrativo.

ORDEM DO DIA

	ASSUNTO	INTERESSADO
1	Aprovação da ata nº 05 da reunião ordinária de 04/03/2024	
	ATESTADOS DE RESIDÊNCIA	
2	Para conhecimento, nos termos das alíneas qq) e rr), do nº 1 do artº 16º da Lei 756/2013, de 12/09, no âmbito de delegação de competências que lhe foi conferida por deliberação do órgão executivo de 06/03/2023- Atestados de residência, requeridos por fregueses no período compreendido entre 24/02/2024	Informação nº 29/2024- Secretaria da Junta de Freguesia

ACTA Nº 06/2024

REUNIÃO ORDINÁRIA

DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

	ASSUNTO	INTERESSADO
	a 08/03/2024, nesta Junta de Freguesia	
	RECUSOS HUMANOS	
3	Apresentação de pedidos para gozo de férias/2024 dos funcionários da freguesia	Informação nº 30/2024-Secretaria da Junta de Freguesia
	INSTALAÇÃO DE RECINTO IMPROVISADO	
4	Apresentação de requerimento pela ADRA-Associação Desportiva e Recreativa das Areias, solicitando licença para instalação de recinto improvisado, espetáculos e de divertimentos públicos - Vacada	Informação nº 31/2024-Secretaria da Junta de Freguesia
	PROJETO DE DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO	
5	Aquisição de Comunicações (Voz e dados) – Ajuste direto no âmbito do acordo quadro celebrado na sequência do concurso público nº 02/2023/CCE – Análise de Proposta – Projeto de decisão de adjudicação	Informação nº 32/2024-Secretaria da Junta de Freguesia
6	Aquisição de "Prestação de serviços de cemitério, nos cemitérios de Benavente e Foros da Charneca", sito na freguesia de Benavente	Informação nº 33/2024 – Secretaria da Junta de Freguesia
	RECURSOS HUMANOS	

ACTA Nº 06/2024

REUNIÃO ORDINÁRIA

DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

	ASSUNTO	INTERESSADO
7	Proposta para concessão de tolerância de ponto na tarde de quinta-feira (Santa) dia 28/03/2024	Informação/Proposta nº 34/2024 – Presidente da Junta de Freguesia
	CONTABILIDADE	
8	Saldos Bancários da Junta de Freguesia de Benavente	Secretaria da Junta de Freguesia
9	Resumo Diário de tesouraria (SC-9) – Pocal	Secretaria da Junta de Freguesia de Benavente
10	Intervenções dos membros do Executivo	
11	Aprovação de deliberações em minuta	

Secretariou a reunião o senhor, Pedro Manuel Lagareiro dos Santos, Secretário da Junta de Freguesia de Benavente.

PONTO 1 – APROVAÇÃO DA ATA Nº 05 DA REUNIÃO ORDINÁRIA, DE 04/03/2024

Após a confirmação de que todos os membros da Junta de Freguesia tinham tomado conhecimento do conteúdo da acta da reunião ordinária nº 05, datada de 04/03/2024, oportunamente distribuída, foi lida e deliberado por unanimidade aprovar a mesma sem qualquer alteração.

ACTA Nº 06/2024

REUNIÃO ORDINÁRIA

DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

ATESTADOS DE RESIDÊNCIA

PONTO 2 - PARA CONHECIMENTO, APÓS APROVAÇÃO, NOS TERMOS DAS ALINEAS QQ) E RR) DO Nº 1 DO ARTº 16º DA LEI 75/2013, DE 12/09, NO AMBITO DE DELEGAÇÃO DE COMPETENCIAS QUE LHE FOI CONFERIDA POR DELIBERAÇÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO DE 06/03/2023 - ATESTADOS DE RESIDÊNCIA, REQUERIDOS POR FREGUESES NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 24/02/2024 A 08/03/2024 NESTA JUNTA DE FREGUESIA –
Secretaria da Junta de Freguesia de Benavente

INFORMAÇÃO Nº 29, DE 11/03/2024

Em cumprimento dos despachos exarados pela Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Benavente, na sequência de requerimentos para atestados no período compreendido entre 24/02/2024 a 08/03/2024 ao balcão desta Junta de Freguesia, que a seguir se identificam:

Atestados de Residência 24/02/2024 a 08/03/2024		
Registo nº	Data	Motivo
734	26-fev	AIMA
735	26-fev	AIMA
745	26-fev	Tidos como convenientes
776	28-fev	AIMA
780	28-fev	Tidos como convenientes
781	28-fev	Tidos como convenientes
782	28-fev	Tidos como convenientes
784	28-fev	Tidos como convenientes
793	29-fev	Tidos como convenientes
796	29-fev	Tidos como convenientes

ACTA Nº 06/2024

REUNIÃO ORDINÁRIA

DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

797	29-fev	Tidos como convenientes
798	29-fev	Tidos como convenientes
799	29-fev	Tidos como convenientes
810	01-mar	Tidos como convenientes
811	01-mar	Tidos como convenientes
812	01-mar	Tidos como convenientes
813	01-mar	Tidos como convenientes
816	01-mar	Tidos como convenientes
817	01-mar	Tidos como convenientes
818	01-mar	Tidos como convenientes
819	01-mar	Tidos como convenientes
827	04-mar	Tidos como convenientes
852	05-mar	Tidos como convenientes
862	05-mar	Tidos como convenientes
878	05-mar	AIMA
939	07-mar	AIMA
945	08-mar	Tidos como convenientes
946	08-mar	Tidos como convenientes
947	08-mar	Tidos como convenientes
960	08-mar	Tidos como convenientes

A Assistente Técnica

- Maria Augusta Ribeiro Martins Pedrosa -

ACTA Nº 06/2024

REUNIÃO ORDINÁRIA

DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: Não se registaram intervenções.

DELIBERAÇÃO: O Executivo tomou conhecimento dos atestado emitidos, após aprovação, nos termos das alíneas qq) e rr) do nº 1 do artº 16º da Lei 75/2013, de 12/09, no âmbito de delegação de competências que foi conferida à Srª Presidente por deliberação do órgão executivo de 06/03/2023, para emissão de atestados de residência, requeridos por fregueses no período, compreendido entre 24/02/2024 a 08/03/2024, ao balcão da secretaria da Junta de Freguesia, conforme consta na informação nº 29/2024, de 11/03/2024.

RECURSOS HUMANOS

PONTO 3 - APRESENTAÇÃO DE PEDIDOS PARA GOZO DE FÉRIAS/2024 DOS FUNCIONÁRIOS DA FREGUESIA - INFORMAÇÃO

– Secretaria da Junta de Freguesia de Benavente

INFORMAÇÃO Nº 30 DE 11/03/2023

Conforme o estipulado nos nºs 1, 2, 3, 4, 5, e 6 do artº 126º da Lei nº 35/2014 LGTFP e que se aplica aos funcionários desta autarquia, apresentaram os mesmos os seus requerimentos para gozo de férias para o corrente ano, cujos mapas das mesmas fazem parte integrante desta ata (serviços administrativos e serviços operacionais).

À consideração superior

Benavente 11 de Março de 2024

A Assistente Técnica

- Maria Augusta Ribeiro Martins Pedrosa-

18 de Março 2024

Pág. 6/25

ACTA Nº 06/2024
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: Não se registaram intervenções.

DELIBERAÇÃO: O Executivo deliberou por unanimidade aprovar os pedidos de gozo de férias/2024 dos funcionários da Freguesia de Benavente.

INSTALAÇÃO DE RECINTO IMPROVISADO

PONTO 4 – APRESENTAÇÃO DE REQUERIMENTO PELA ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E RECREATIVA DAS AREIAS ADRA – BENAVENTE. SOLICITANDO LICENÇA PARA INSTALAÇÃO DE RECINTO IMPROVISADO, ESPECTACULOS E DE DIVERTIMENTOS PUBLICOS – VACADA – Secretaria da Junta de Freguesia

INFORMAÇÃO Nº 31 DE 11/03/2024

Requerimento nº 967/2024

Requerente: Associação Desportiva e Recreativa das Areias- ADRA

Localização: Rua do Moinho 2130-117 Benavente

Assunto: Pedido de licença para instalação de recinto improvisado, espetáculo e divertimento publico- vacada, sito na Freguesia de Benavente.

Foi apresentado requerimento nesta Junta de Freguesia referente ao assunto supra referido:

ACTA Nº 06/2024

REUNIÃO ORDINÁRIA

DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

- Solicitada autorização para ocupação de espaço do domínio público através da instalação e funcionamento de um recinto itinerante/re-dondel (vacada).
- O evento irá ter lugar junto à sede da ADRA em Benavente no dia 24 de Março de 2024 com o horário das 15h30 às 18h30.

A pretensão solicitada enquadra-se no disposto nos números 1 e 2 do artº 2 (recintos itinerantes e improvisados), do Decreto-lei nº 268/2009, de 29 de Setembro, diploma que estabelece o regime de licenciamento dos recintos itinerantes e improvisados, bem como as normas técnicas e de segurança aplicáveis à instalação e funcionamento de diversão instalados nesses recintos:

1. Por delegação de competências do Presidente do Município é da competência desta Junta de Freguesia o licenciamento de recintos itinerantes e improvisados.
2. O processo encontra-se devidamente instruído, cumprindo todas as normas e disposições legais e regulamentares para que o mesmo possa ser objeto de deferimento.
3. Caso o requerimento seja deferido, deverá o evento ter garantida a presença da Guarda Nacional Republicana e dos Bombeiros Voluntários, a fim de ser garantida a segurança de pessoas e bens.
4. A deliberação do executivo convola-se em definitivo caso as condições apresentadas no ponto 3 estejam conformes.

À consideração superior,

A Assistente Técnica

-Sandra Marina Rodrigues de Oliveira Sardinha de Sousa-

ACTA Nº 06/2024
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: Não se registaram intervenções.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade conceder a licença para instalação de recinto improvisado, espetáculos e de divertimentos públicos – Vacada, conforme informação nº 31, de 11/03/2024.

PROJETO DE DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO

PONTO 5 - AQUISIÇÃO DE COMUNICAÇÕES (VOZ E DADOS) – AJUSTE DIRETO NO AMBITO DO ACORDO QUADRO CELEBRADO NA SEQUÊNCIA DO CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2023/CCE-ANÁLISE DE PROPOSTA- PROJETO DE DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO-Secretaria da Junta de Freguesia

INFORMAÇÃO Nº 32, DE 11/03/2024

Informação n.º 07/2024

folhas 9/25

data 29/02/2024

Assunto: Proc. N.º 003/AJD/2024 – Aquisição de Comunicações (Voz e dados) - Ajuste direto no âmbito do acordo quadro celebrado na sequência do concurso público n.º 02/2023/CCE – **Análise de Proposta - Projeto de decisão de adjudicação**

1. Considerando,

ACTA Nº 06/2024

REUNIÃO ORDINÁRIA

DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

- A decisão de contratar, conforme deliberação da Junta de Freguesia de 19 de fevereiro de 2024;
- O procedimento aplicável, por Ajuste Direto para "Aquisição de Comunicações (Voz e Dados), no âmbito do Acordo quadro n.º 01/2024 e "Aquisição de Comunicações Móveis (Voz e Dados)", no âmbito do Acordo Quadro n.º 02/2024, celebrados em 7 de fevereiro de 2024 e ao abrigo do artigo 258º do CCP vigente, no decurso do Concurso Público n.º 02/2023/CCE;

Foi, como então decidido, convidada a Empresa *NOS COMUNICAÇÕES, S.A.*, a apresentar proposta, tendo para efeito sido enviado o respetivo convite

2. Consequência de tal procedimento foi apresentada proposta por parte da referida empresa, contento todos os documentos solicitados no ponto 8 do convite que constituem a proposta, verificando-se que a mesma não carece de esclarecimentos, assim como cumpre com todos os requisitos exigidos para o procedimento em análise, pelo que a mesma deverá ser admitida.

3. Registe-se o valor da proposta do concorrente:

Lote 1 – Aquisição de Comunicações (Voz e Dados)

Soluções	Preço Unitário
1ª Estrela	

ACTA Nº 06/2024

REUNIÃO ORDINÁRIA

DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

Layer 2	
Conectividades	
VPN Layer 2 - 1ª estrela -2/2 Gbps	170,0000 €
VPN Layer 2 - 1ª estrela -1/1 Gbps	47,5000 €
2ª Estrela	
Layer 2	
Conectividades	
VPN Layer 2 - 2ª estrela -2/2 Gbps	225,0000 €
VPN IP/MPLS - 2ª estrela -1/1 Gbps	80,0000 €
VPN IP/MPLS - 2ª estrela -100/100 Mbps	41,0000 €
VPN IP/MPLS - 2ª estrela - 50/50 Mbps	33,0000 €
Layer 3	
Conectividades	
VPN Layer 2 - 2ª estrela -2/2 Gbps	225,0000 €
VPN IP/MPLS - 2ª estrela -1/1 Gbps	80,0000 €
VPN IP/MPLS - 2ª estrela -100/100 Mbps	41,0000 €
VPN IP/MPLS - 2ª estrela - 50/50 Mbps	33,0000 €
Linhas Internet	
Centro de Serviço	
Linha de internet 2/2 Gbps	235,0000 €
Linha de internet 1/1 Gbps	50,0000 €
Linha de internet 500/500 Mbps	42,0000 €
Linha de internet	
Linha de internet 1/1 Gbps	86,0000 €
Linha de internet 1000/100 Mbps	85,0000 €
Linha de internet 500/500 Mbps	78,0000 €
Linha de internet 500/100 Mbps	77,0000 €
Linha de internet 300/300 Mbps	72,0000 €
Linha de internet 200/200 Mbps	65,0000 €
Linha de internet 200/100 Mbps	49,0000 €
Linha de internet 100/100 Mbps	45,0000 €
Linha de internet 100/10 Mbps	39,0000 €
Linha de internet 100/100 Mbps	45,0000 €
Linha de internet 100/10 Mbps	39,0000 €
Outros serviços	

ACTA Nº 06/2024

REUNIÃO ORDINÁRIA

DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

DDI's (10 número)	1,0000 €
Fax Online	2,0000 €
Canais em SIP Trunk (5 canais)	9,0000 €
Acessos básicos	12,0000 €
Linhas de alarmística	8,5000 €
Linhas Fixas	8,0000 €
Linhas Fixas com terminais GSM	8,0000 €
Sms / mês	0,0013 €
Nº Verde 800	1,0000 €
Extensão de central virtual	
Extensão de central virtual	1,0500 €
Telefone IP gama Básico	1,1000 €
Telefone IP gama Médio	2,4500 €
Telefone IP gama Avançado	3,2000 €
Telefone IP gama sem fios	1,1000 €
Telefone IP gama Operador	3,2000 €
Menu IVR	5,0000 €
Gravação de chamadas	10,0000 €
Consola de Operador	3,2000 €
Tarifário de Chamadas com origem em números fixos	
Minutos MEO	0,0080 €
Minutos Vodafone	0,0080 €
Minutos nos	0,0080 €
Minutos outras redes moveis	0,0080 €
Minutos redes fixas UE	0,0080 €
Minutos redes móveis UE	0,0500 €
Minutos Resto do Mundo	0,1000 €

Lote 2 – Aquisição de Comunicações Móveis (Voz e Dados)

Comunicações Voz Móveis

Tipologia	Preço Unitário s/IVA
MINUTOS MEO	0,0100 €

ACTA Nº 06/2024

REUNIÃO ORDINÁRIA

DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

MINUTOS VODAFONE	0,0100 €
MINUTOS NOS	0,0100 €
MINUTOS REDE FIXA PT	0,0100 €
MINUTOS OUTRAS REDES FIXAS	0,0100 €
MINUTOS OUTRAS REDES MÓVEIS	0,0100 €
MINUTOS REDES FIXAS U.E.	0,0300 €
MINUTOS REDES MÓVEIS U.E.	0,0300 €
MINUTOS RESTO DO MUNDO	0,1000 €

SMS Moveis

Tipologia	Preço Unitário s/IVA
SMS MEO	0,0100 €
SMS VODAFONE	0,0100 €
SMS NOS	0,0100 €
SMS REDE FIXA PT	0,0100 €
SMS OUTRAS REDES FIXAS	0,0100 €
SMS OUTRAS REDES MÓVEIS	0,0100 €
SMS REDES MÓVEIS E FIXAS U.E. E RESTO	0,1000 €

Internet Móvel

Tipologia	Preço Unitário s/IVA
Limites tráfego - 1G	0,82 €
Limites tráfego - 2G	1,50 €
Limites tráfego - 5G	4,00 €
Limites tráfego - 10G	4,10 €
Limites tráfego - 15G	5,30 €
Limites tráfego - 10G	4,10 €
Limites tráfego - 15G	5,30 €

Perfil e tarifário

Tipologia	Preço Unitário s/IVA
-----------	----------------------

ACTA Nº 06/2024

REUNIÃO ORDINÁRIA

DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

Perfil 1 (on Net)	Não aplicável
Perfil 2 (ao Minuto)	Não aplicável
Perfil 3 (ilimitado)	13,46 €

acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

No que concerne à natureza dos trabalhos, tendo por base o mapa de valores unitários, podemos concluir que a proposta dá resposta ao solicitado, não se tendo detetado quaisquer incorreções.

4. Adjudicação no caso de apresentação de uma única proposta

De acordo com as disposições do artigo 125.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), não há lugar às fases de audiência prévia nem à elaboração dos relatórios preliminar e final, por se tratar de um procedimento de ajuste direto com apresentação de uma única proposta.

De acordo com o mesmo artigo, quando tenha sido apresentada uma única proposta, compete aos serviços da entidade adjudicante pedir esclarecimentos sobre a mesma e submeter o projeto de decisão de adjudicação ao órgão competente para a decisão de contratar.

4. Caução

Não é exigível a prestação de caução ao abrigo do artigo 88.º, n.º 2 do CCP.

5. Contrato

De acordo com o artigo 94.º do CCP é exigível a redução do contrato a escrito.

Segundo o artigo 127.º é obrigatória a sua publicação no site

ACTA Nº 06/2024

REUNIÃO ORDINÁRIA

DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

www.base.gov.pt, sob pena de ineficácia do contrato, nomeadamente para efeitos de pagamento.

1. No seguimento do exposto submete-se para aprovação:

- a. nos termos do artigo 125.º, n.º 1 do CCP**, estes serviços na pessoa da funcionária, Ana Maria Ventura Brardo, propõem em **projeto de decisão de adjudicação**, a admissão da proposta apresentada e consequente adjudicação ao concorrente *NOS COMUNICAÇÕES, S.A.*, pelos valores unitários da proposta, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, não podendo no entanto ultrapassar o valor global contratual ultrapassar o valor de **6.000,00€**, cessando de imediatamente o contrato se entretanto atingido, e pela prestação dos serviços objeto do acordo quadro, a Autarquia deverá pagar ao prestador, apenas o preço resultante da aplicação dos preços unitários apresentados na proposta, às *quantidades* de serviços efetivamente prestados.
- b. nos termos do artigo 98.º, n.º 2 do CCP**, a minuta do contrato a celebrar.
- c. nos termos do artigo 290º-A do CCP**, nomear como Gestor de Contrato o assistente técnico *João Emanuel Duarte de Carvalho Guimarães*.

Caso sejam aprovados, propõe-se, nos termos do artigo 77.º n.ºs 1 e 2 e do artigo 100.º, ambos do CCP, acompanhada do projeto de decisão de adjudicação, a notificação ao adjudicatário:

- a) Da adjudicação;
- b) Para apresentação, no prazo previamente fixado, dos documentos de habilitação exigidos;

ACTA Nº 06/2024
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

c) Da minuta do contrato a celebrar.

Junta: minuta do contrato.

29 de fevereiro de 2022

À consideração superior.

A Assistente Técnica,

- Ana Maria Ventura Brardo -

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: Não se registaram intervenções.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade aprovar a presente informação nº 07/2024 GCCAV, de 29/02/2024, bem como aprovar a minuta do contrato de aquisição de comunicações (voz e dados).

PONTO 6 – AQUISIÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CEMITÉRIO, NOS CEMITÉRIOS DE BENAVENTE E FOROS DA CHARNECA, SITO NA FREGUESIA DE BENAVENTE -Secretaria da Junta de Freguesia

INFORMAÇÃO Nº 33, DE 11/03/2024

Informação GCCAV nº 08/2024

Processo Consulta n.º 2024/AJD/002

Data: 07/03/2024

ACTA Nº 06/2024

REUNIÃO ORDINÁRIA

DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

Assunto: Aquisição de "Prestação de serviços de cemitério, nos cemitérios de Benavente e Foros da Charneca", sito na Freguesia de Benavente.

Projeto de decisão de adjudicação

1. Abertura do procedimento:

Considerando, a decisão de contratar, conforme deliberação, de 19 de Fevereiro, exarada sobre a Informação n.º 20/2024, de 12 de Fevereiro, bem como, o procedimento aplicável, ou seja, a aquisição com recurso ao procedimento de Ajuste Direto, ao abrigo do disposto pela alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP; foi, conforme então sugerido, convidada a empresa, **Ribaoffice, de Francisco Albino Unipessoal, L.DA.**

2. Receção e admissão da proposta:

Na sequência da abertura do procedimento, verificou-se que no decurso do prazo para a receção de propostas, apresentou a empresa **Ribaoffice, de Francisco Albino Unipessoal, Lda.**

Procedendo-se à submissão da sua proposta com a dispensa do Júri tendo os serviços procedido à sua abertura.

Proposta que seguidamente se descreve quanto aos seus aspetos essenciais e que se considerou admitida tendo em conta que se formalizava acompanhada de todos os documentos exigidos no convite.

Descrição	Valores Unitários
I – Inumação em coval simples	125€

ACTA Nº 06/2024

REUNIÃO ORDINÁRIA

DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

a) Abertura de coval simples, realização do funeral e posterior remoção das terras, transporte dos sobrantes para o cais de descarga no cemitério, limpeza e lavagem do espaço circundante ao funeral;	
II – Inumação em coval duplo b) Abertura de coval duplo, realização do funeral e posterior remoção das terras, transporte dos sobrantes para o cais de descarga no cemitério, limpeza e lavagem do espaço circundante ao funeral;	150€
III – Levantamento de ossadas c) Colocação das ossadas em saco e posterior inumação no coval ou ossário;	30€
IV – Inumação em Jazigo ou nicho aeróbio d) Preparação do espaço e depósito de urna e selagem (nichos);	100€
V – Fornecimento de herbicida sem aplicação e) Fornecimento de composição para 2 mil litros de herbicida/ano;	Valor incluído na prestação global dos serviços a prestar
VI – Reposição de terras em abatimentos de covais	Valor incluído no valor a cobrar no ponto I e II

ACTA Nº 06/2024

REUNIÃO ORDINÁRIA

DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

f) Colocação de areia limpa em covais simples e duplos que apresentem sinais de abatimento (areia amarela lavada fornecida pela Junta de Freguesia;	
VII – Enchimento de covais novos g) Colocação de areia limpa em novos covais construídos pela Junta de Freguesia	---
Valor hora extra	10€
Fins-de -semana e feriados	---
Período da prestação de serviços	---

Aos valores acrescem o IVA à taxa legal em vigor.

3. Análise da proposta:

Cumprindo com o preceituado pelo n.º 1 do art.º 125.º do CCP, o serviço procedeu à análise da proposta apresentada, cumprindo informar que a mesma cumpre na íntegra com o solicitado, enviando ao órgão competente para decisão de contratar, para que decida sobre a aprovação da proposta contida no presente Projeto de Análise, nomeadamente para efeitos de adjudicação.

4. No seguimento do exposto submete-se para aprovação:

4.1. Proposta de decisão de adjudicação:

Face ao exposto, submete-se a proposta de decisão de adjudicação da "Aquisição de serviços de cemitério, nos cemitérios de Benavente e 18 de Março 2024

ACTA Nº 06/2024

REUNIÃO ORDINÁRIA

DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

Foros da Charneca”, para a Freguesia de Benavente à empresa **Ribaoffice, de Francisco Albino Unipessoal, L.DA.** pelo valor global de **€ 11.875.00€** (onze mil oitocentos e setenta e cinco euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, nos termos da Lei.

4.2. Proposta de minuta do contrato

Nos termos do artigo 98.º, n.º 2 do CCP, a minuta do contrato a celebrar.

Caso ambos sejam aprovados, propõe-se, nos termos do artigo 77.º n.ºs 1 e 2 e do artigo 100.º, ambos do CCP, acompanhada do projeto de decisão de adjudicação, a notificação ao adjudicatário:

- d) Da adjudicação;
- e) Para apresentação, no prazo previamente fixado, dos documentos de habilitação exigidos;
- f) Da minuta do contrato a celebrar.

Em conclusão, face à análise da proposta apresentada e corridos os trâmites legais exigidos para o presente procedimento, deixa-se o assunto à consideração superior.

Benavente, 03 de Março de 2024

Assistente Técnico

João Guimarães

Anexo: *Declaração de cabimento e minuta do contrato*

ACTA Nº 06/2024

REUNIÃO ORDINÁRIA

DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: Não se registaram intervenções.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade adjudicar a “Prestação de serviços de cemitérios de Benavente e Foros da Charneca” à empresa Ribaoffice, de Francisco Albino Unipessoal, Lda, pelo valor proposto e atendendo ao exposto na informação nº G.C.C.A.V nº 08/2024, de 07/03/2024, bem como aprovar a minuta do contrato.

PONTO 7 - TOLERÂNCIA DE PONTO NA TARDE DE QUINTA FEIRA DIA 28 DE MARÇO DE 2024 – PROPOSTA – Presidente da Junta de Freguesia de Benavente

PROPOSTA/INFORMAÇÃO Nº 34 DE 11/03/2024

Como vem sido habitual há uns anos ser concedido tolerância de ponto aos funcionários nesta altura festiva da Páscoa, proponho que a exemplo dos anos anteriores seja concedida a referida tolerância de ponto aos mesmos no período da tarde de Quinta- feira, do dia vinte e oito de Março do corrente ano

À consideração superior

Benavente 11 de Março de 2024

A Presidente da Junta de Freguesia

- Inês Branco de Almeida Vieira Correia-

ACTA Nº 06/2024
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: Não se registaram intervenções.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade aprovar a proposta da senhora Presidente e conceder tolerância de ponto aos funcionários da freguesia, na tarde de quinta-feira (Santa), no dia 28/03/2024.

CONTABILIDADE

PONTO 8 – SALDOS BANCÁRIOS DAS CONTAS DA JUNTA DE FREGUESIA – Secretaria da Junta de Freguesia – 11/03/2024

Caixa Geral de Depósitos

Conta n.º 01565910530: Trinta e cinco mil oitocentos e sessenta e nove euros e nove centimos

Conta n.º 01565909130: sete mil cento e cinquenta e quatro euros e vinte e tres centimos

Num total de quarenta e tres mil e vinte e tres euros e trinta e dois centimos, sendo que trinta e cinco mil oitocentos e sessenta e nove euros e nove centimos são de operações orçamentais e sete mil cento e cinquenta e quatro euros e vinte e tres centimos são de operações de tesouraria.

ACTA Nº 06/2024

REUNIÃO ORDINÁRIA

DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: Não se registaram intervenções.

DELIBERAÇÃO: O Executivo tomou conhecimento dos saldos bancários das contas nºs 01565910530 e 01565909130 da Caixa Geral de Depósitos, a 11/03/2024, em nome da Junta de Freguesia de Benavente.

PONTO 9 - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA (SC-9) – POCAL – Secretaria da Junta de Freguesia de Benavente

Presente o documento em epígrafe referente ao dia oito de Março de dois mil e vinte e quatro que acusava os seguintes saldos:

EM COFRE: quatrocentos e quatro euros e noventa e seis centimos

CGD: trinta mil oitocentos e catorze euros e vinte e quatro centimos

CGD OT: sete mil cento e sessenta e quatro euros e vinte e tres centimos

TOTAL DE BANCOS: trinta e sete mil novecentos e setenta e oito euros e quarenta e sete centimos.

TOTAL DE DISPONIBILIDADES: trinta e oito mil trezentos e oitenta e tres euros e quarenta e tres centimos

MOVIMENTO TOTAL DE TESOURARIA: trinta e oito mil trezentos e oitenta e tres euros e quarenta e tres centimos

Trinta e tres mil duzentos e oitenta e nove euros e quarenta e cinco centimos, são de operações orçamentais cinco mil e noventa e tres euros e noventa e oito centimos são de operações não orçamentais.

ACTA Nº 06/2024
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: Não se registaram intervenções.

DELIBERAÇÃO: O Executivo da Junta de Freguesia de Benavente, tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria, reportado ao dia 11/03/2024.

PONTO 10 – INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Não se registaram intervenções

PONTO 11 - APROVAÇÃO DA MINUTA

Foi deliberado por unanimidade, para efeitos imediatos aprovar as deliberações desta minuta nos termos do n.º 3 do artigo 57º do anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

Por mais nada ter sido tratado a senhora Presidente da Junta de Freguesia de Benavente, deu por encerrada a reunião, às vinte e uma horas, do que para constar se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada.

No que respeita a deliberações foi a mesma aprovada por minuta, para efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57º do anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

E eu Pedro Manuel Lagareiro Sousa dos Santos, Secretário da Junta de Freguesia subscrevo

ACTA Nº 06/2024
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE
